

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA VICE-PRESIDENTE FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA E SECRETARIADA PELO VEREADOR DAVI DE SOUSA OLIVEIRA. Compareceram às quinze horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: **Neto da Sinuca** (Cândido Rabelo Neto), **Dr. Davi Sousa** (Davi de Sousa Oliveira), **Elesbão Filho** (Elesbão Pereira Meneses Filho), **Jane Martins** (Francisca Aurijane Martins da Cunha), **Nino Girão** (João Perboyre Teófilo Girão Neto), **Arnaldo Cazuza** (José Arnaldo Alves da Silva), **Edmundo Araújo** (José Edmundo Araújo Oliveira), **Edinho** (José Edner Nogueira da Silva), **Neném do Dourado** (José Cleidiomar de Souza), **Cátia Andrade** (Maria Cátia Elane de Freitas Andrade), **Roberto do Marquinhos Viana** (Marcos Roberto Beserra de Andrade), **Dr. Rheuber Almeida** (Rheuber Harisson Nascimento Almeida), **Raquel Girão** (Raquel Menezes Girão), **Renato das Vazantes** (Renato Moreira Cavalcante) e **Rose Mayre** (Rose Mayre Monteiro Oliveira). A Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de agosto do ano em curso. A Presidente determinou que o secretário fizesse a Leitura do Expediente: Nada Constou. No Grande Expediente, fez uso da palavra o **Vereador Elesbão Filho**, que cumprimentou a Senhora Presidente, os membros da Mesa Diretora, os colegas vereadores e vereadoras, os servidores da Casa Legislativa, o público presente, a imprensa e as famílias morada-novenses. Inicialmente, o vereador destacou o caráter atípico da sessão, em razão da apreciação de matérias relacionadas ao período legislativo anterior, ressaltando a importância de que os projetos sejam analisados com responsabilidade, imparcialidade e observância do interesse público. Referiu-se, especialmente, ao projeto encaminhado pelo Poder Executivo Municipal relacionado a financiamento destinado ao Município de Morada Nova, manifestando confiança na Procuradoria e na assessoria jurídica desta Casa para que a matéria seja analisada de forma técnica e imparcial, evitando que o Município perca benefícios e recursos importantes para a população. Na sequência, o vereador abordou a situação da Fundação São Lucas e destacou a importância da iniciativa do Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, que encaminhou à Assembleia Legislativa a Mensagem nº 9.568, propondo a concessão de subvenção social à Santa Casa de Morada Nova. Segundo o vereador, a medida representa uma importante conquista para a população de Morada Nova e para os municípios da região do Vale do Jaguaribe, tendo em vista a relevância histórica da unidade hospitalar para a prestação de serviços de saúde. Ressaltou que a Santa Casa prestou, durante décadas, atendimento hospitalar, clínico, cirúrgico, pediátrico e de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. O vereador destacou que a interrupção das atividades da unidade como prestadora de serviços ao SUS, ocorrida em 2022, provocou impactos significativos na assistência à saúde



regional, aumentando a necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios, o transporte sanitário, o tempo de espera e a sobrecarga de outras unidades hospitalares. Ressaltou que, conforme exposto na mensagem encaminhada pelo Governo do Estado, a reativação da Santa Casa possui relevância não apenas para Morada Nova, mas para toda a rede regional de saúde, possibilitando a ampliação da capacidade de atendimento do SUS e proporcionando assistência mais próxima, resolutiva e humanizada à população. Informou que o projeto prevê autorização para concessão de subvenção social no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinada exclusivamente à manutenção e ao custeio dos serviços hospitalares prestados pela unidade aos usuários do SUS. O vereador manifestou agradecimento ao Governador Elmano de Freitas pela iniciativa e conclamou os vereadores e demais representantes políticos do Município a mobilizarem-se junto aos deputados estaduais para que a matéria seja aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Durante o pronunciamento, o vereador também fez referência à importância de se colocar o interesse da população acima de disputas políticas ou interesses particulares, defendendo que a Fundação São Lucas seja reaberta para atender toda a população que necessitar de seus serviços. O vereador criticou a rejeição, no âmbito municipal, de projeto relacionado à concessão de subvenção à Fundação São Lucas, afirmando que a iniciativa estadual demonstra a importância da instituição para a saúde pública regional. Defendeu que a população não pode ser prejudicada em razão de divergências políticas e ressaltou que o atendimento hospitalar deve ser tratado como uma questão de interesse público. Também mencionou a necessidade de recuperar serviços que, segundo ele, foram perdidos com o fechamento da unidade, incluindo atendimentos pediátricos e ortopédicos, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelas famílias que precisam se deslocar para outros municípios em busca desses serviços. O vereador afirmou ainda que o Município deve aproveitar as oportunidades de investimentos e financiamentos disponibilizados pelos Governos Federal e Estadual. Nesse contexto, fez referência ao financiamento relacionado ao PAC, destacando a possibilidade de investimentos em áreas como transporte escolar, construção de creches, cobertura de quadras esportivas, saúde, energia solar em hospitais, Unidades Básicas de Saúde, UPA, CAPS e escolas municipais. Defendeu que tais investimentos poderão contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e da infraestrutura municipal, ressaltando que Morada Nova possui a oportunidade de receber recursos importantes e que as decisões políticas devem considerar os benefícios concretos para a população. Por fim, o vereador Elesbão reiterou o apelo aos vereadores, deputados estaduais e demais representantes políticos para que atuem em defesa da aprovação da subvenção destinada à Santa Casa de Morada Nova, enfatizando que a medida representa uma oportunidade de fortalecer a saúde pública, ampliar o atendimento hospitalar e beneficiar não apenas Morada Nova, mas toda a região do Vale do Jaguaribe. Concluiu reafirmando sua confiança na análise técnica das matérias pela Câmara Municipal e manifestando esperança de que a Fundação São Lucas possa retomar suas atividades, colocando seus serviços novamente à disposição da população. **Na Ordem do Dia** foi determinado o encaminhamento do Projeto de Lei



nº 034/2026 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, e dá outras providências à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, para análise e emissão do respectivo parecer, em relação a esta matéria constante da 23ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em 30 de junho de 2026. Não havendo mais o que tratar, a Senhora Vice-presidente em exercício da Presidência encerrou a presente sessão e convocou outra sessão para o dia Vinte de Agosto de Dois Mil e Vinte e Seis. Do que eu, Davi de Sousa Oliveira, Secretário, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Vice-presidente em exercício.

Vice-presidente em exercício: _____

Secretário: _____

